



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

## LEI MUNICIPAL N.º 641/2001, DE 21/03/2001. AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

“Regulamenta o pagamento de débitos da gestão anterior, período de 01.01.1997 à 31.12.2000 e adota outras providências.”

“O Doutor **ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado após prévia avaliação, empenhar empenhos anulados da gestão 1997/2000, com base no Decreto Municipal n.º 592/2000, em 29 de Dezembro de 2000; e efetuar pagamento.
- Artigo 2º** - A pré-avaliação mencionada no artigo 1º será realizada por uma comissão especial, de 05 (cinco) membros, a ser nomeada mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.
- Artigo 3º** - Os critérios que determinarão o pagamento serão aqueles que regem e legitimam os atos administrativos, especificamente artigo 37 da Constituição Federal vigente, Lei Complementar n.º 101/00 e demais disposições legais pertinentes.
- Artigo 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação; despesas de exercícios anterior já consignadas no orçamento e suplementadas se necessário, conforme o artigo 37 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.
- Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.
- Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

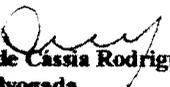
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2001.

  
**DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**EDINEUSA SOUZA COELHO**  
Secretária Municipal

  
**Dr. Rita de Cassia Rodrigues**  
Advogada